



Câmara Municipal de Capelinha

Estado de Minas Gerais

PAUTA DA 693ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12 DE SETEMBRO DE 2022 ÀS 14:00 HORAS

REUNIÃO ORDINÁRIA 12/09/2022

- 1. N° 066/2022 - EXECUTIVO MUNICIPAL,**
PROJETO DE LEI N°066/2022 DE AUTORIA DO MUNICÍPIO QUE DISPÕE SOBRE:
“A AMPLIAÇÃO DO LIMITE PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES DURANTE A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 2022 E ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 4º DA LEI MUNICIPAL N° 2.271, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021”
- 2. N° 067/2022 - EXECUTIVO MUNICIPAL,**
PROJETO DE LEI DE N° 067/2022 DE AUTORIA DO MUNICÍPIO QUE DISPÕE SOBRE “ABERTURA DE CREDITO ADCIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAPELINHA PARA O EXERCÍCIO 2022 E ATUALIZA A LEI MUNICIPAL N° 2272/2021 QUE DISPOE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2022 A 2025, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 43, DA LEI 4.320/1967 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”
- 3. N° 055/2022 - Gilmar Santos**
PROJETO DE LEI DE N° 055/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR GILMAR ISAIAS DOS SANTOS QUE DISPÕE SOBRE "PROIBE O INGRESSO OU A PERMANENCIA DE PESSOAS UTILIZANDO CAPACETE OU EQUIPAMENTO SIMILAR QUE DIFICULTE A IDENTIFICAÇÃO EM ESTABELECIMENTO COMERCIAIS, REPARTIÇÕES PÚBLICA E ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITO NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE CAPELINHA" E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS
- 4. N° 060/2022 - EXECUTIVO MUNICIPAL,**
AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- 5. N° 062/2022 - Cleuberson Frederico**
Estabelece diretrizes para as exposições justificativas de aberturas de créditos suplementares e especiais pelo Poder Executivo.
- 6. N° 063/2022 - EXECUTIVO MUNICIPAL,**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Capelinha para o exercício financeiro de 2022 e atualiza a Lei Municipal no 2272 de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Período 2022 a 2025, com fundamento no Artigo 43, da Lei 4.320/1964 e das outras providências.

7. **Nº 064/2022 - Agnaldo Mendes**
"INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAPELINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, PRIORIDADE DE ATENDIMENTO AOS PORTADORES DE FIBROMIALGIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",
8. **Nº 065/2022 - Gilmar Santos**
Declara de utilidade pública municipal a Associação das Famílias dos Pequenos Produtores Rurais Quilombolas do Ribeirão Invernada
9. **Nº 269/2022 -**
REQUEIRO AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE FIRME PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS PARA REALIZAÇÃO DE HEMODIÁLISE EM PACIENTES DE CAPELINHA QUE FAZEM ESTE PROCEDIMENTO EM DIMANTINA.
10. **Nº 270/2022 -**
REQUEIRO AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE CONCEDA AOS PACIENTES PORTADORES DE FIBROMIALGIA E TRANSTORNO DE ANSIEDADE, AS SEGUINTE TERAPIAS PARA DOR. (INSTRUÇÃO ERGONÔMICA, POSICIONAMENTO, MASSAGEM, TERAPIA TÉRMICA, TENS).